



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CEP: 39848-000 – ESTADO MINAS GERAIS

LEI Nº 917

16 DE OUTUBRO DE 2015.

“Estima a receita e fixa a despesa do Município de São José do Divino para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de São José do Divino, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais, aprova a seguinte Lei.

Art. 1º. O Orçamento geral do município de São José do Divino, para o exercício de 2016, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais), discriminados pelos anexos desta lei.

Art. 2º. A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes no Adendo III, Anexo II da Lei nº. 4.320/64.

Art. 3º. A Receita e a Despesa serão realizadas de acordo com os desdobramentos demonstrados nos quadros abaixo:

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA			
DISCRIMINAÇÃO	VALOR	%	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		114,51%	13.072.950,00
Receita Tributaria	398.785,00	3,05%	
Receita de Contribuições	132.000,00	1,01%	
Receita Patrimonial	70.406,50	0,54%	
Receita de Serviços	17.631,00	0,13%	
Transferências Correntes	13.893.531,10	106,28%	
Outras Receitas Correntes	457.236,40	3,50%	
Dedução da Receita Corrente	-1.896.640,00	-14,51%	-1.896.640,00
RECEITAS DE CAPITAL		11,49%	3.927.050,00
Operação de Crédito	0,00	0,00%	
Alienação de Bens	33.950,00	0,86%	
Transferências de Capital	3.893.100,00	99,14%	
SOMA		100,00%	17.000.000,00

CONFERE COM ORIGINAL

04/10/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CEP: 39848-000 – ESTADO MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ADMINISTRATIVA		
DISCRIMINAÇÃO	VALOR	%
Câmara Municipal	940.000,00	5,53%
Procuradoria Geral do Município	226.000,00	1,33%
Gabiente do Prefeito	310.500,00	1,83%
Secretaria Fazenda e Planejamento	493.500,00	2,90%
Secretaria Administração e Recurso Humano	1.322.377,46	7,78%
Fundo Municipal de Saúde	4.774.337,66	28,08%
Secretaria de Infra Estrutura Urbana e Rural	3.563.700,00	20,96%
Secretaria Agricultura Abastecimento Meio Ambiente	327.000,00	1,92%
Fundo de Assistência Social	738.500,00	4,34%
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	296.000,00	1,74%
Fundo Municipal de Educação	1.577.584,88	9,28%
FUNDEB	1.512.000,00	8,89%
Secretaria Cultura Esporte Lazer Turismo	674.000,00	3,96%
Fundo Municipal de Patrimônio Cultural	213.500,00	1,26%
Fundo Municipal de Turismo	14.000,00	0,08%
CISNORJE - OPERACIONAL	7.000,00	0,04%
Reserva de Contingência	10.000,00	0,06%
TOTAL DO ORÇAMENTO	17.000.000,00	100,00%

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO		
DISCRIMINAÇÃO	VALOR	%
Legislativa	827.000,00	4,86%
Essencial a Justiça	226.000,00	1,33%
Administração	1.507.367,46	8,87%
Segurança Pública	31.000,00	0,18%
Assistência Social	738.500,00	4,34%
Previdência Social	525.000,00	3,09%
Saúde	4.781.337,66	28,13%
Educação	3.089.584,88	18,17%
Cultura	213.500,00	1,26%
Urbanismo	2.104.200,00	12,38%
Habitação	296.000,00	1,74%
Saneamento	205.000,00	1,21%
Gestão Ambiental	13.000,00	0,08%
Agricultura	229.000,00	1,35%
Comércio e Serviços	14.000,00	0,08%

CONFERE COM ORIGINAL

04/10/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CEP: 39848-000 – ESTADO MINAS GERAIS

Comunicação	20.500,00	0,12%
Energia	28.000,00	0,16%
Transporte	1.291.000,00	7,59%
Desporto e Lazer	592.000,00	3,48%
Encargos Especiais	258.010,00	1,52%
Reserva de Contingência	10.000,00	0,06%
TOTAL ORÇAMENTO	17.000.000,00	100,00%

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA			
DISCRIMINAÇÃO	VALOR	%	SOMA
DESPESAS CORRENTES		71,22%	12.106.700,00
Pessoal e Encargos Sociais	6.749.709,94	55,75%	
Juros e Encargos da Dívida	27.000,00	0,22%	
Outras Despesas Correntes	5.329.990,06	44,03%	
DESPESAS DE CAPITAL		28,78%	4.893.300,00
Investimentos	4.681.300,00	95,67%	
Amortização da Dívida	202.000,00	4,13%	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	0,00%	
TOTAL ORÇAMENTO			17.000.000,00

Art. 4º. Fica o Chefe do Executivo nos termos da Lei Federal nº. 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 20% (vinte por cento) da Despesa Fixada, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

I – a anulação parcial ou total de dotações;

II – a incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço;

III – excesso de arrecadação em bases constantes;

IV – o produto de operação de crédito autorizada, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

Parágrafo Único - Não oneram o limite estabelecido no *caput* deste artigo:

I - as suplementações de dotações referentes às despesas de pessoal e encargos sociais;

II - as suplementações de dotações que tenham como origem os recursos da Reserva de Contingência;

CONFERE COM ORIGINAL

04/04/2016

Also




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CEP: 39848-000 – ESTADO MINAS GERAIS

III - as suplementações de dotações dentro de uma mesma categoria de programação, ou seja, dentro de um mesmo Programa.

Art. 5º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de São José do Divino – MG, 16 de outubro de 2015.


MARCOS ROGÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Certifico para os devidos fins de prova que a presente lei, foi afixada no quadro de avisos da prefeitura municipal às 10h20min, do dia 16 de outubro de 2015.


CHEFE DE GABINETE

CONFERE COM ORIGINAL

04 / 04 / 2016



MUNICIPIO DE SAO JOSE DO DIVINO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DIVINO
Orçamento da Despesa
Exercício De 2016

Data de Emissão: 04/04/2016 14:37
Máquina: EI2013002

Nº Ficha	Elemento Despesa	Valor Orçado
<input type="checkbox"/> Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DIVINO		
<input type="checkbox"/> Órgão : 214 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
<input type="checkbox"/> Unidade Orçamentária : 01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
<input type="checkbox"/> Atividade/Projeto : 2.086 - CONTR.À ASS.MUN.CIRC.TRILHAS DO RIO DOCE		
<input type="checkbox"/> Fonte Recurso : 100 - Recursos Ordinários		
0000514	33504100000 - Contribuições	7.000,00
		7.000,00
		7.000,00
<input type="checkbox"/> Atividade/Projeto : 2.095 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
<input type="checkbox"/> Fonte Recurso : 100 - Recursos Ordinários		
0000515	31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
0000516	31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
0000517	33903000000 - Material de Consumo	1.000,00
0000518	33903600000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	1.000,00
0000519	33903900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	1.000,00
		7.000,00
		7.000,00
		14.000,00
		14.000,00
		14.000,00
		14.000,00

CONFERE COM ORIGINAL

04/04/2016

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO DIVINO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DIVINO
Balancete Orçamentario da Despesa
REFERENTE - JANEIRO DE 2016

Data de Emissão: 04/04/2016 14:34
Máquina: EI2013002

GERAL				AUTORIZAÇÃO		EMPENHO		LIQUIDAÇÃO
Nº Ficha	Dotação	Fonte Recurso	Elemento Despesa	Orçado	Saldo	Empenhado No	Saldo Empenhar	Empenho Liquidar
<input type="checkbox"/> Órgão : 214 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO								
<input type="checkbox"/> Unidade Orçamentária : 01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO								
<input type="checkbox"/> Atividade/Projeto : 2.086 - CONTR.À ASS.MUN.CIRC.TRILHAS DO RIO DOCE								
<input type="checkbox"/> Fonte Recurso : 100 - Recursos Ordinários								
0000514	21401.2369500022.086.335041000	100 - Recursos Ordinários	33504100000 - Contribuições	7.000,00	7.000,00	3.600,00	3.400,00	3.600,00
				7.000,00	7.000,00	3.600,00	3.400,00	3.600,00
				7.000,00	7.000,00	3.600,00	3.400,00	3.600,00
<input type="checkbox"/> Atividade/Projeto : 2.095 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO								
<input type="checkbox"/> Fonte Recurso : 100 - Recursos Ordinários								
0000515	21401.2369500022.095.319004000	100 - Recursos Ordinários	31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	2.000,00	2.000,00		2.000,00	
0000516	21401.2369500022.095.319011000	100 - Recursos Ordinários	31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00	2.000,00		2.000,00	
0000517	21401.2369500022.095.339030000	100 - Recursos Ordinários	33903000000 - Material de Consumo	1.000,00	1.000,00		1.000,00	
0000518	21401.2369500022.095.339036000	100 - Recursos Ordinários	33903600000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	1.000,00	1.000,00		1.000,00	
0000519	21401.2369500022.095.339039000	100 - Recursos Ordinários	33903900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	1.000,00	1.000,00		1.000,00	
				7.000,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00
				7.000,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00
				14.000,00	14.000,00	3.600,00	10.400,00	3.600,00
				14.000,00	14.000,00	3.600,00	10.400,00	3.600,00
				14.000,00	14.000,00	3.600,00	10.400,00	3.600,00

CONFERE COM ORIGINAL
04/04/2016